Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 07/10/14.
Visto: 1º secretário

PROJETO DE LEI Nº 153/2014

Súmula:- Dispõe sobre a Desafetação e Doação das áreas que especifica, localizadas no Loteamento Residencial Interlagos, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Ficam **DESAFETADAS** do domínio público, as áreas de terras identificada no **Loteamento Residencial Interlagos**, neste Município, com as seguintes divisas e confrontações, a saber:-

I - Rua Anderson Gomes Ferreira, no trecho localizado no **"Lote AGF do Loteamento Residencial Interlagos, com área total de 327,73 m²"**, com as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte, com a Rua Anderson Gomes Ferreira, com 12.00 metros; a Leste, com os lotes 01 e 02 da quadra 01, do Loteamento Residencial Interlagos, 26,47 metros; ao Sul, com o lote 80-F, com 12.12 metros; a Oeste, com os lotes 36 e 37 da quadra 15 do Loteamento Residencial Interlagos, 28,15 metros.
II- Rua Pedro Martin, no trecho localizado no **"Lote PHM do Loteamento Residencial Interlagos, com área de 365,84 m²"**, com as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte, com a Rua Pedro Martin, com 16,28 metros; a Leste com os lotes 01,02 e 03 da quadra 14 do Loteamento Residencial Interlagos, com 35,15 metros; ao Sul com o lote 80-F, com 12,12 metros; a Oeste, com os lotes 37 e 38 da quadra 15 do Loteamento Residencial Interlagos, com 28,15 metros.

Parágrafo Único. Os trechos acima descritos no "caput" deste Artigo, ficam disponíveis para a **Mitra Diocesana de Apucarana** - CNPJ 75.283.564/0001-20, que fará parte do lote principal, onde está edificado o **Centro de Espiritualidade Família Sagrada – CEFAS.**

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Lei nº115/07**, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 06 de outubro de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Alessandro Garcia Fernandes
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
07/10/2014

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

O Projeto de Lei que está sendo submetido para a apreciação dos Senhores Vereadores, tem por objetivo obter a Vossa necessária autorização, para que o Município possa desafetar área de terras localizadas no Loteamento Residencial Interlagos

O objetivo do presente Projeto de Lei é a desafetação e doação das áreas de terras especificadas à **Mitra Diocesana de Apucarana**, que fará parte do lote principal, onde está edificado o **Centro de Espiritualidade Família Sagrada – CEFAS.** para utilização como estacionamento, conforme anexo.

Assim, esperamos poder contar com o apoio dos nobres Vereadores e vereadoras, na aprovação do presente projeto de lei.

Município de Apucarana, em 06 de outubro de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)